

PORTARIA N° 256/2021

REVOGA A PORTARIA N° 122/2021 E NOMEIA INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a composição dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Selbach/RS, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.673/2009 e Lei Municipal n° 2.790/2011.

Art. 2° - A nomeação dos integrantes fica assim constituída:

I - Representante do representante do órgão que impôs a penalidade (Presidente):

- Titular: Kátia Michele Passinato

- Suplente: Marcos Ludwig

II - Representante de Entidade da Sociedade:

Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach/RS e Entidades Esportivas.

- Titular: Rosângela Aparecida da Rosa

- Suplente: Alberino Bandeira da Silva

III - Membro com conhecimento em Trânsito e possuidor de Ensino Médio:

- Titular: Paulo Roberto Gunsch dos Santos

- Suplente: Charles Abdiel Paim de Moraes

Art. 3° - O mandato dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI terá duração de 02 (dois) anos;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 04.06.21

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento